



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 171/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, e de acordo com Lei nº 863/2019, de 29 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 872, de 17 de fevereiro de 2020, e pela Lei nº 974/2023, de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

conceder ao(à) Vereador(a) **José Vilamar de Oliveira**, residente fora da sede do Município, a diária especial de R\$ 100,00 (cem reais) a título de ressarcimento de despesas de locomoção, ocorrida no dia 18/10/2024, para participar de Sessão Ordinária.

A referida despesa correrá à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 DE OUTUBRO DE 2024.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz